



PROCON
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ - CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ



TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - CONSUMIDOR

Número de Atendimento: 2509056400100058301, 2509056400100058302

DADOS DO CONSUMIDOR(A)

Consumidor(a): IVANILDA DE SOUZA - **CNPJ/CPF:** 445.810.683-04

Endereço: Rua 18 - 1577 - Cágado - Maracanaú - CE - 61913-180

Telefone: (85) 99698-2082

E-mail: ivanildacinthya.023@gmail.com

Procurador(a): - **CPNJ/CPF:**

Telefone:

E-mail:

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

Razão Social:

BRUNA K S LIMA

EUTBEM ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SA

Nome Fantasia:

J FREITAS FILIAL PROMOCOES DE VENDAS

EUTBEM ADMINISTRADORA DE CONSORCIO

CPF/CNPJ:

38.074.275/0001-42

40.513.064/0001-00

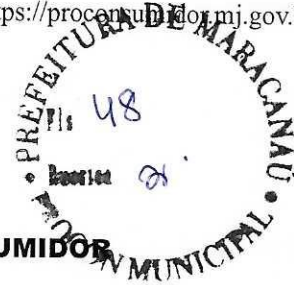
Endereço de Correspondência:

Praça Desembargador Pontes Vieira - LOJA 114/115 - Número 227 - Centro - Maranguape - CE - 61940-165

A Diretoria Executiva do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Maracanaú - Ceará (PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.084 de outubro de 2013, combinada com a Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e Decreto 2.181/97, designa o dia **12/11/2025 às 09:00** horas para audiência a ser realizada pelo(a) Conciliador(a) **ANTONIO JOSÉ DE**



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ



O estorno integral do valor pago a título de entrada, no montante de R\$ 1.917,73 (mil, novecentos e dezessete reais e setenta e três centavos), efetuado por meio do PIX.

Link para participar da audiência através do Google Meet: <https://meet.google.com/hid-mdht-can>

Notificamos ainda que V.S.^a deverá entrar na sala de audiência virtual por meio do link disponibilizado ou comparecer presencialmente impreterivelmente no horário marcado, bem como fica ciente, desde já, que a falta sem justificativa no prazo de 48 horas, à audiência acima designada, implicará no arquivamento de sua reclamação.

Maracanaú/CE, 20 de Outubro de 2025.

ANTONIO JOSÉ DE VASCONCELOS SILVA - Atendente

Daniela Pinheiro Bezerra de Farias
Diretora Executiva
Procon - Maracanaú

Recebi a presente notificação nesta data: 20 / 10 / 25

Ass. do consumidor(a): _____

IVANILDA DE SOUZA